



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA N°. 073, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

Ementa: Prorroga prazo para posse de servidor público em cargo de provimento efetivo e dá outras providências.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o Art. 18, § 2º da Lei Municipal n°. 16/1993, e,

CONSIDERANDO o ofício n°. 101/2023/UAMB/SR/PF/SP de 29/03/2023 protocolado sob n°. 047/2023 em 05/04/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica prorrogado para o dia 16/06/2023, o prazo para posse do candidato RAMON PELLICER FERRI, cargo de ADVOGADO, nos termos o Art. 18, § 2º da Lei Municipal n°. 16/1993.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Certifique-se e

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Barrado Jacaré-PR, em 10 de abril 2023.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal